



16	Bandeira em geral, bandeira distintiva Detalhamento do Item: Bandeira do Tribunal de Justiça do Amazonas. Material: Nailon ou poliéster Med.: 1,61cmx1,13cm Obs.: logomarca e as ilustrações reproduzidas pelo processo de impressão serigráfica em ambas as faces da bandeira.	UN	50	150	142,00
----	--	----	----	-----	--------

EMPRESA:COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA		
CNPJ:46.884.905/0001-72	TELEFONE(S):(62) 98164-2302	
E-MAIL:ciadasbandeiras@gmail.com		
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA 44 ESQ. COM ARUANÃ Q. 35A L. 12D BAIRRO: JD. BELA VISTA, CEP 74.912-160 AP. DE GOIÂNIA-GO		
BANCO:BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1610-1	CONTA CORRENTE:140.143-2

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 011/2023: R\$ 43.242,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais)

Manaus, 11 de abril de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 082/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM.**
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2023/000014208-00.**
3. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **empresa W T Construções e Comércio Ltda.**
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 1 (um) mês, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
7. VALOR: O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 17 de abril de 2023.

Manaus/AM, 14 de abril de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 081/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2022-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039653-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa QFROTAS SISTEMAS S.A.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 017/2022-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.